II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 19 de Dezembro de 1988

que autoriza a prorrogação expressa ou tácita de certos acordos comerciais celebrados pelos Estados-membros com países terceiros

(88/637/CEE)

O CONSELHO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Económica Europeia e, nomeadamente, o seu artigo 113º,

Tendo em conta a Decisão 69/494/CEE do Conselho, de 16 de Dezembro de 1969, respeitante à uniformização progressiva dos acordos relativos às relações comerciais dos Estados-membros com países terceiros e à negociação dos acordos comunitários (1), e, nomeadamente, o seu artigo 3º,

Tendo em conta a proposta da Comissão,

Considerando que, no que respeita aos acordos e protocolos enumerados no anexo, a prorrogação expressa ou tácita para além do período de transição foi autorizada em último lugar pela Decisão 87/484/CEE (2);

Considerando que os Estados-membros interessados solicitaram autorização para prorrogar esses acordos a fim de evitar a descontinuidade das suas relações comerciais convencionais com os países terceiros em causa;

Considerando, no entanto, que a maior parte dos domínios cobertos por aqueles acordos nacionais são já objecto de acordos comunitários; que, nessas condições, se trata de autorizar a manutenção dos acordos nacionais unicamente nos domínios não abrangidos por acordos comunitários; que, para além disso, essa autorização não pode prejudicar a obrigação dos Estados-membros de evitarem e, se for caso disso, eliminarem todas as incompatibilidades existentes entre aqueles acordos e as disposições do direito comunitário;

Considerando, por outro lado, que as disposições dos acordos a prorrogar expressa ou tacitamente não devem constituir, durante o período considerado, um entrave à realização da política comercial comum;

Considerando que os Estados-membros interessados declararam não ser a prorrogação expressa ou tácita desses acordos de natureza a impedir a abertura de negociações comunitárias com os países terceiros em causa e a transferência dos aspectos comerciais dos acordos para acordos comunitários, nem ainda de natureza a entravar, durante o período considerado, a adopção das medidas necessárias à conclusão da uniformização dos regimes de importação dos Estados-membros;

Considerando que, na sequência das consultas previstas no artigo 2º da Decisão 69/494/CEE, se verificou, confirmando as declarações já referidas dos Estados-membros interessados, que as disposições dos acordos a prorrogar expressa ou tacitamente não constituem, durante o período considerado, um entrave à realização da política comercial comum;

Considerando que, nestas condições, aqueles acordos podem ser objecto de uma prorrogação expressa ou tácita por um período limitado,

(1) JO nº L 326 de 29. 12. 1969, p. 39.
(2) JO nº L 277 de 30. 9. 1987, p. 36.

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1º

Os acordos comerciais e protocolos celebrados pelos Estados-membros com países terceiros e que são enumerados no anexo podem, até à data indicada para cada um deles, ser prorrogados expressa ou tacitamente, em domínios não abrangidos por acordos entre a Comunidade e os países terceiros em causa, desde que as respectivas disposições não sejam contrárias às políticas comuns existentes.

Artigo 2º

Os Estados-membros são destinatários da presente decisão.

Feito em Bruxelas, em 19 de Dezembro de 1988.

Pelo Conselho

O Presidente

Th. PANGALOS

ANEXO — BILAG — ANHANG — ΠΑΡΑΡΤΗΜΑ — ANNEX — ANNEXE — ALLEGATO — BIJLAGE — ANEXO

Estado miembro / Medlemsstat / Mitgliedstaat / Κράτος μέλος / Member State / État membre / Stato membro / Lid-Staat / Estado-membro	País tercero / Tredjeland / Drittland / Τρίτη χώρα / Third country / Pays tiers / Paese terzo / Derde land / País terceiro	Naturaleza y fecha del Acuerdo / Aftalens art og datering / Art und Datum des Abkommens / Φύση και ημερομηνία της συμφωνίας / Type and date of Agreement / Nature et date de l'accord / Natura e data dell'accordo / Aard en datum van het akkoord / Natureza e data do acordo	Prorrogado o tácitamente reconducido hasta el / Udløb efter forlængelse eller stiltiende videreførelse / Ablauf nach Verlängerung oder stillschweigender Verlängerung / Ημερομηνία λήξεως κατόπιν της παρατάσεως ή της σιωπηράς ανανεώσεως / Prolonged or tacitly renewed until / Échéance après prorogation ou tacite reconduction / Scadenza dopo la proroga o il tacito rinnovo / Vervaldatum na al dan niet stilzwijgende verlenging / Prorrogado ou tacitamente renovado até
BENELUX	Japon / Japan	Accord commercial / Handelsakkoord 8. 10. 1960 Protocoles et agreed minutes / Protocollen en Agreed minutes 13. 4. 1963 Échange de lettres / Briefwisseling 30. 4. 1963	31. 12. 1989
DANMARK	Argentina	Handels- og betalingsaftale 25. 11. 1957	31. 12. 1989
	Elfenbenskysten	Handelsaftale 23. 11. 1966	9. 1. 1990
	Irak	Handelsaftale 13. 1. 1960	13. 1. 1990
	Israel	Handelsaftale 14. 11. 1952	14. 11. 1989
	Østrig	Vareudvekslingsaftale 29. 11. 1948	28. 11. 1989
DEUTSCHLAND	Arabische Republik Ägypten	Abkommen über den Warenverkehr 18. 2. 1956	31. 12. 1989
	Argentinien	Handels- und Zahlungsabkommen 25. 11. 1957	31. 12. 1989
	Äthiopien	Wirtschafts- und Handelsabkommen 21. 4. 1964	31. 12. 1989
	Brasilien	Handelsabkommen 1. 7. 1955	31. 12. 1989
	Chile	Protokoll über Handels- und Zahlungsverkehr 2. 11. 1956	31. 12. 1989
	Benin	Wirtschaftsabkommen 19. 6. 1961	31. 12. 1989
	Elfenbeinküste	Wirtschaftsabkommen 18. 12. 1961	31. 12. 1989
	Gabun	Wirtschaftsabkommen 11. 7. 1962	31. 12. 1989
	Guinea	Wirtschaftsabkommen 19. 4. 1962	31. 12. 1989
	Irak	Handelsabkommen 7. 10. 1951	31. 1. 1990
	Japan	Handelsabkommen 1. 7. 1960	31. 12. 1989
	Kamerun	Handelsabkommen 8. 3. 1962	31. 12. 1989
	Kenia	Wirtschafts- und Handelsabkommen 4. 12. 1964	31. 12. 1989
	Kongo	Wirtschaftsabkommen 30. 10. 1962	31. 12. 1989
	Madagaskar	Wirtschaftsabkommen 6. 6. 1962	31. 12. 1989
	Marokko	Handelsabkommen und Briefwechsel 15. 4. 1961 Protokoll 20. 1. 1964	31. 12. 1989
	Neuseeland	Handelsabkommen 20. 4. 1959	31. 12. 1989
	Niger	Wirtschaftsabkommen 14. 6. 1961	31. 12. 1989
	Nigeria	Handelsabkommen 25. 3. 1963	31. 12. 1989
	Burkina Faso	Wirtschaftsabkommen 8. 6. 1961	31. 12. 1989
	Pakistan	Handelsabkommen und Protokoll 9. 3. 1957	31. 12. 1989
	Paraguay	Handelsabkommen 25. 7. 1955	31. 12. 1989
	Schweiz	21. Zusatzprotokoll zum (aufgehobenen) deutsch-schweizerischen Handelsabkommen 13. 9. 1977	31. 12. 1989
	Sambia	Wirtschaftsabkommen 10. 12. 1966	31. 12. 1989
	Sierra Leone	Wirtschaftsabkommen 13. 9. 1963	31. 12. 1989

DEUTSCHLAND *(Fortsetzung)*	Somalia	Handelsabkommen	19. 1. 1962	31. 12. 1989
	Sri Lanka	Handelsabkommen	1. 4. 1955	31. 12. 1989
	Südafrika	Liste der Einfuhrkontingente		31. 8. 1989
	Tansania	Handels- und Wirtschaftsabkommen	6. 9. 1962	31. 12. 1989
	Tschad	Wirtschaftsabkommen	31. 5. 1963	31. 12. 1989
	Tunesien	Handelsabkommen und	29. 1. 1960	31. 12. 1989
		Zusatzprotokoll	22. 12. 1963	
	Uganda	Handelsabkommen	17. 3. 1964	31. 12. 1989
	Zentralafrikanische Republik	Wirtschaftsabkommen	29. 12. 1962	31. 12. 1989
	Zypern	Handelsabkommen	30. 10. 1961	31. 12. 1989
ΕΛΛΑΔΑ	Καναδάς	Εμπορική συμφωνία	25. 8. 1947	28. 8. 1989
	Σουδάν	Εμπορική συμφωνία	10. 10. 1978	10. 10. 1989
	Ζαΐρ	Εμπορική συμφωνία	3. 10. 1968	3. 10. 1989
	Κορέα	Εμπορική συμφωνία	4. 10. 1974	4. 10. 1989
	Κύπρος	Εμπορική συμφωνία	23. 8. 1962	23. 8. 1989
ESPAÑA	Colombia	Acuerdo comercial	27. 6. 1979	19. 12. 1989
	India	Acuerdo de comercio y de cooperación económica	14. 12. 1972	13. 12. 1989
	Madagascar	Acuerdo comercial	20. 1. 1965	19. 1. 1990
	Pakistán	Acuerdo comercial	29. 11. 1976	28. 11. 1990
	Uruguay	Convenio sobre intercambio comercial	24. 2. 1954	20. 2. 1990
	Yugoslavia	Acuerdo comercial	30. 7. 1976	7. 12. 1989
	Zaire	Acuerdo de cooperación económica	21. 11. 1983	20. 11. 1989
FRANCE	Argentine	Accord commercial et de paiement	25. 11. 1957	31. 12. 1989
	Autriche	Accord commercial et protocole	26. 7. 1963	31. 12. 1989
	Israël	Accord commercial	10. 7. 1953	31. 12. 1989
		Protocole	16. 1. 1967	
		Échange de lettres	24. 12. 1968	
	Japon	Accord commercial et protocole	14. 5. 1963	10. 1. 1990
		Protocole	26. 7. 1966	
	Mexique	Accord commercial	11. 7. 1950	28. 11. 1989
	Norvège	Accord commercial	3. 7. 1951	31. 12. 1989
		Protocole	2. 4. 1960	
		Échange de lettres	6. 2. 1964	
	Suède	Accord commercial	3. 3. 1949	31. 12. 1989
	Suisse	Accord commercial	21. 11. 1967	31. 12. 1989
	Turquie	Accord commercial	31. 8. 1946	31. 12. 1989
	Yougoslavie	Accord commercial	25. 1. 1964	31. 12. 1989
		Protocole	6. 5. 1970	
ITALIA	Argentina	Accordo commerciale e scambio di note	25. 11. 1957	31. 12. 1989
	Canada	Modus vivendi commerciale	28. 4. 1948	31. 12. 1989
	Costa Rica	Modus vivendi commerciale e scambio di note	20. 2. 1953 23. 6. 1953	12. 11. 1989
	Giappone	Agreed minutes	31. 12. 1969	30. 9. 1989
	Guatemala	Modus vivendi commerciale	6. 6. 1936	31. 12. 1989
	Irak	Accordo commerciale	30. 9. 1963	30. 11. 1989
	Málta	Accordo commerciale	28. 7. 1967	31. 12. 1989
	Marocco	Accordo commerciale	28. 1. 1961	31. 12. 1989
		Protocollo	24. 2. 1963	
	Messico	Accordo commerciale	15. 9. 1949	
		Protocollo	28. 10. 1963	31. 12. 1989
		Scambio di note	20. 7. 1963	
	Pakistan	Accordo commerciale	10. 1. 1961	10. 1. 1990
	Paraguay	Accordo commerciale	8. 7. 1959	23. 1. 1990
	Repubblica araba d'Egitto	Protocollo commerciale	29. 4. 1959	31. 12. 1989
	Siria	Accordo commerciale	10. 11. 1955	31. 12. 1989
	Tunisia	Accordo commerciale e protocollo addizionale	23. 11. 1961 2. 8. 1963	31. 12. 1989
NEDERLAND	Arabische Republiek Egypte	Handelsovereenkomst	21. 3. 1953	31. 12. 1989
	Argentinië	Handels- en betalingsovereenkomst	25. 11. 1957	31. 12. 1989
	Turkije	Handelsakkoord	6. 9. 1949	31. 12. 1989

PORTUGAL	Angola	Acordo comercial	20. 1. 1979	19. 1. 1990
	Colômbia	Acordo comercial	28. 12. 1978	27. 12. 1989
	Coreia do Sul	Acordo comercial	2. 12. 1977	1. 12. 1989
	Equador	Acordo comercial	16. 12. 1976	15. 12. 1989
	Senegal	Acordo comercial	30. 1. 1975	29. 1. 1990
		Protocolo adicional	21. 2. 1980	
	Tunísia	Acordo comercial	9. 11. 1974	8. 11. 1989
	Zaire	Acordo comercial	16. 12. 1983	15. 12. 1989
UEBL / BLEU	Argentine / Argentinië	Accord commercial et de paiement / Handels- en betalingsakkoord	25. 11. 1957	31. 12. 1989
	Pakistan	Accord commercial / Handelsakkoord	15. 3. 1952	31. 12. 1989